

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.011 de 14 de Dezembro de 1994.

Ementa: Concede o título de cidadania Araripinense ao empresário Josival Antônio Inojosa de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão a Araripinense, nos termos do Inciso VII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da legislação pertinente, ao empresário Josival Antônio Inojosa de Oliveira.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho - Presidente Flavio Ernani M. Simeão - 1º Secretário Amilton Pereira da Silva - 2º Secretário